

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – 1 posto de trabalho a termo resolutivo incerto – Área de Relações Internacionais – Serviços da Reitoria da UPV

ATA Nº2

----- Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Relações Internacionais, para exercício de funções nos Serviços da Reitoria da Universidade Politécnica de Viseu, estando presentes todos os elementos que o constituem, nomeados pelo despacho do Sr. Reitor da UPV de catorze de julho de dois mil e vinte e seis. -----

----- A presente reunião teve como objetivo proceder à análise das candidaturas apresentadas para efeito do disposto nos artigos 14º a 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- **1** – Assim, foi constatado pelo júri terem sido presentes ao concurso quarenta e três candidaturas, de acordo com a lista anexa à presente ata, que dela faz parte integrante (Anexo I). -----

----- **2** – Tendo o júri passado à apreciação e verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente, o preenchimento dos requisitos exigidos e os documentos essenciais à admissão das respetivas candidaturas, deliberou que, nos termos do disposto nos pontos 9.1 a 9.3 e 11 a 11.4 do aviso de abertura do procedimento concursal, e no art. 14º, n.º2 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, são motivos de exclusão do presente concurso, os a seguir identificados, nas alíneas a), b) e c): -----

----- a) Não apresentação do formulário tipo exigido nos termos do artigo n.º13, n.º1 da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, e no ponto 11 do aviso de abertura do concurso; -----

----- b) Não titularidade dos requisitos habilitacionais exigidos nos termos do artigo 14, n.º2 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos pontos 9.3 e 11.2 do aviso de abertura do concurso; -----

----- c) Entrega da candidatura fora do prazo estabelecido para o efeito nos termos do artigo 12º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e no ponto 1 do aviso de abertura do concurso; -----

----- **3** – Ao abrigo do artigo 15.º da Portaria, e tendo em conta os princípios da racionalização, da eficiência e da economia processual, o júri deliberou conceder o prazo de cinco dias úteis aos candidatos Denise Veloso, Francisca Maria de Almeida Soeiro, Joana Miranda Gomes, João Paulo Ferraz dos Santos Marques e João Pedro Almeida Félix da Cruz Valor, para regularização da candidatura, designadamente assinatura do formulário ou entrega de documentos comprovativos em falta, sob pena de exclusão. -----

----- **4** – Nos termos expostos, entende o júri que não reúnem as condições de admissão os candidatos constantes da lista anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo 2), pelos motivos acima indicados e identificados, para cada um deles, pelas referidas alíneas, na mesma lista. -----

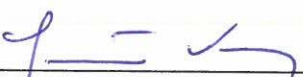
----- Mais deliberou o júri proceder à audiência prévia dos candidatos cuja exclusão se propõe, nos termos do artigo 16º, n.º4 da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- **5** – As restantes candidaturas preenchem os requisitos gerais e específicos de admissão e estão formalizadas corretamente pelo que foi deliberada a respetiva admissão e aplicação do primeiro método de seleção (Anexo 3). -----

----- As deliberações do Júri, constantes na presente ata, foram tomadas por votação nominal e por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a reunião, tendo elaborado a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos legais. -----

O JÚRI


(João Manuel Vinhas Ramos Marques)


(Carla Arminda Resende Coimbra)


(Fátima Susana Mota Roboredo Amante)